



20240674697PGM

Pág.: 1 de 2

LEI Nº14.195, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VALOR DE R\$ 262.838,80 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADE QUE MENCIONA NO VALOR DE R\$ 262.838,80 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante da Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações, no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do item 1 do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante da Lei nº 14.150, de 2023 e suas alterações, no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), à entidade descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Para atender às despesas para fins do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos no montante de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, montante previsto no item 2 do Anexo I, integrado a esta Lei.



20240674697PGM

Pág.: 2 de 2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 6 de junho de 2024.

**ODELMO LEÃO**  
Prefeito

Autoria do Projeto: Prefeito  
rap

Assinado Digitalmente por:

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*yxHN0wwp\*\*pkWFT\*\*\*\*\*DAQAB -  
e-CPF  
06/06/2024 15:17:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240674697PGM e o código verificar YCGS ou através do QR CODE acima.



20240650140AJ

Pág.: 1 de 1

## ANEXOS

Assinado Digitalmente por:

Kátia Santiago Guimarães  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social

\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*vpTC5mCY\*\*Yx0oh\*\*\*\*\*DAQAB -  
e-CPF  
30/04/2024 12:39:32

Henckmar Borges Neto  
Secretário Municipal de Finanças

\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*vlp8WBsT\*\*TYEma\*\*\*\*\*DAQAB -  
e-CPF  
30/04/2024 15:44:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650140AJ e o código verificar RHSA ou através do QR CODE acima.

**ANEXO I**

**1. CRÉDITO SUPLEMENTAR LOA**

Lei 14.150, de 27 de dezembro de 2023

Diário Oficial do Município nº 6760-A, de 27 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA								
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2024								
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA								
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º								
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
4001	Gestão da Política de Assistência Social				262 838,80			
08.244.4001.2.378	Apoio às Organizações da Sociedade Civil – OSC Prestadoras de Assistência Social	7745	1500000	S		3.3.50.43	Subvenções Sociais	262 838,80

**2. CANCELAMENTO**

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - PMU								
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2024								
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA								
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º								
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9999	Reserva de Contingência				262 838,80			
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência Para Suplementações	9537	1500000	F		9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	262 838,80

Observações:

**Nome Arquivo: ANEXO I - 5. CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI - CDL.xlsx - CRÉDITO SUPLEMENTAR 2023.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Kátia Santiago Guimarães**

**Certificado: \*\*IBjANBg\*\*\*\*~vpTC5mCY\*\*Yx0oh \*\*\*\*\*DAQAB**

**Data: 30/04/2024 12:39:32**

**Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto**

**Certificado: \*\*IBjANBg\*\*\*\*~vp8WBsT\*\*TYEma\*\*\*\*\*DAQAB**

**Data: 30/04/2024 15:44:33**



20240650140AJ



## ANEXO II

<b>ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - P.M.U</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010-002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
<b>PROGRAMÁTICA: 08.244.4001.2.378</b>			
ENTIDADES	CNPJ	ELEMENTOS	TOTAL
		3.3.50.43	
Fundação de Educação, Cultura, Desenvolvimento Empresarial, Social, Ciência e Tecnologia	23.093.495/0001-46	R\$ 262.838,80	R\$ 262.838,80
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 262.838,80</b>

Nome Arquivo: ANEXO II -EM004\_2024\_SMDES -4.pdf

Documento assinado de forma digital por Kátia Santiago Guimarães

Certificado: \*\*IBIJANBg\*\*\*\*\*vpTC5mCY\*\*Yx0oh\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 30/04/2024 12:39:32

Documento assinado de forma digital por Henckmar Borges Neto

Certificado: \*\*IBIJANBg\*\*\*\*\*vlp8WBsT\*\*TYEma\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 30/04/2024 15:44:33



20240650140AJ

Nome Arquivo: Anexos PL Prop 747.pdf

Documento assinado de forma digital por Odelmo Leão

Certificado: \*\*IBJANBg\*\*\*\*\*yHN0wwp\*\*pkWFT\*\*\*\*\*DAQAB

Data: 06/06/2024 15:17:35



20240674697PGM



**Vistado de forma eletrônica por:**

LEI 14195/2024

Fls. 9/9

**Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município**  
**Prefeitura Municipal de Uberlândia**  
**Data: 03/06/2024 17:27:41**



**Marco Túlio de Castro Caliman - Secretário Municipal de Governo e Comunicação e da Juventude**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Data: 03/06/2024 17:31:24**

20240674697PGM

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

**6871**

**07/06/2024**